



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 454/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 07 de agosto de 2025.

Ao Senhor

GABRIEL WALLACE DIAS CAMPOSTRINI

São Gabriel da Palha - ES

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Moção nº 28/2025**, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça de acordo com o Art. 72, II, “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Respeitosamente,

**EUCLESIO
AGUILAR
LIMA:009647
64784**

Digitally signed by EUCLESIO AGUILAR
LIMA:00964764784
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=
RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=17315810000130, ou=
videoconferencia, cn=EUCLESIO
AGUILAR LIMA:00964764784
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.08.07 15:59:00-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025 1.0

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003200370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil. Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, bairro Glória, CEP 29780-000, São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50

www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252